



**Portaria PMB/GAB nº 273/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **GABRIEL CAVALCANTE**, portador do CPF de n.º 104.498.634-41, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES II**, símbolo CC-4, com lotação na secretaria de Saúde, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 057/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de dezembro de 2022.

Brejinho (PE), em 30 de dezembro de 2022

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

05/02/2023

  
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00